



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N° 4.945, de 06 de janeiro de 2000.

(Projeto de Lei nº. 4.995, de 09.12.99) (Autor: Vereador Antonio Arnaldo Camelo)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a

Art. 1°. Fica denominada Rua Dr. PEDRO JORGE MELO E SILVA, a Rua Tabajaras, onde funciona a Justiça Federal de Alagoas, localizada no Bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro

de 2000.

seguinte Lei:

KÁTIA BORN Prefeita

*REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO

Reproduzido por inforração

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação:





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEIN $^{\circ}$ 4.945, de 06 de janeiro de 2000.

(Projeto de Lei nº. 4.995, de 09.12.99) (Autor: Vereador João Luiz Rocha)

DÁ DENOMINAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ, decreta e eu sanciono a

Art. 1°. Fica denominada Rua Dr. PEDRO JORGE MELO E SILVA, a Rua Tabajaras, onde funciona a Justiça federal de Alagoas, localizada no Bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 06 de janeiro

de 2000.

seguinte Lei:

ARNALIDO/FONTAN Prefeito em Exercício

Publicado no DOM
07/ 01/2000

Baixado Em: 07/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: